



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 038/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.000144-8, assim como o que consta na Consulta nº 0002265-96.2023.2.00.0000 autorizada pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o artigo 50-G do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul,

CONVOCA, a contar de 07/02/2024, a Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, Dra. Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, excepcionalmente, para auxílio administrativo aos trabalhos da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral do TJM, autorizando-a a se afastar (total ou parcialmente) de sua unidade durante o período de convocação, conforme ato próprio da Corregedoria-Geral.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.618, de 23 de fevereiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).